

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2677 - PMC**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025 - PMC**

A Prefeitura Municipal de Colares, com sede na Travessa 16 de Novembro, s/n; na cidade de Colares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representada pela Prefeita Municipal de Colares, Senhora Maria Lucimar Barata, portadora da cédula de identidade nº 23\*\*\*81-PC/PA e CPF/MF nº 103.\*\*\*.\*\*\*-20, residente e domiciliada a Trav. São Jeronimo, 247, Bairro Centro, Município de Colares/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, publicada no PNCP em 28/10/2025 e na FAMEP, DOU, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IOEPA, TMC, de 29/10/2025 processo administrativo n.º 2025/2677 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1 DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração, especificados nos itens 01 a 48 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 012/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## **2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.353.373/0001-77, com sede no Conjunto Guajará I, Tv. 68 A nº 1352, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.143-440 - E-mail: [pegadaproducoes2013@gmail.com](mailto:pegadaproducoes2013@gmail.com), Telefone: (91) 98231-1114; neste ato representado pelo Sr. Carlos Augusto Modesto da Costa, portador do RG: 32\*\*\*55 SSP/PA, CPF:



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COLARES**  
PARA O TRABALHO CONTINUAR



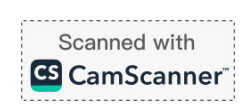
667.***.***-91.					
LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES E METÁLICAS E CLIMATIZAÇÃO					
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMARIM MED. 4 X 4M: Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 2,20m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado naval estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta ou cinza, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente, incluindo iluminação e pontos de tomadas de acordo com a necessidade do ambiente.	Diária	26	R\$ 1.303,70	R\$ 33.896,20
Eventos: PMC: 7 Dias De Carnaval; 1 Festa Do Trabalhador; 15 Dias Festival De Verão; 1 Dia Aniversário De Colares; 2 Dias De Reveillon.					
02	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 1,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	Diária	23	R\$ 36,50	R\$ 839,50
Eventos: PMC: 7 dias de carnaval; 1 Festa do Trabalhador; 15 dias Festival de Verão.					
03	PALANQUE MED. 6 X 4M: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval, com 15 mm de espessura, estruturados e fixadas em tubos e perfis metálicos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.	Diária	11	R\$ 1.408,60	R\$ 15.494,60
Eventos: PMC: 5 dias de Festival de Verão; 2 dias 7 de setembro; 2 dias Festival da Arraia; SEMED: Desfile Escolar, Dia do Sarau Cultura do Servidor Público					



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Colares  
 Poder Executivo  
 Gabinete da Prefeita



04	PALCO MED. 10M X 8M Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura. Estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Diária	28	R\$ 5.736,50	R\$ 160.622,00
Eventos: PMC: Eventos: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
05	PALCO MED. 6m X 4m Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Diária	26	R\$ 2.086,00	R\$ 54.236,00
Eventos: PMC: 5 dias Festival de Verão; 2 dias Semana da Pátria; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras SEMED: Dia da Jornada Pedagógica, Dia da Conferência Municipal de Educação, Dia de Abertura da Quadra Junina, Dia do Desfile Escolar, Dia do Sarau Cultural do Servidor Público					
06	PÓRTICO Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio. Com vão de 7,00m de largura x 5,00m de altura.	Diária	28	R\$ 1.251,60	R\$ 35.044,80
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do Trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
07	TENDA 5m X 5m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá sei montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubas metálicos devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	33	R\$ 312,90	R\$ 10.325,70
Eventos: PMC: 7 Dias De Carnaval; 1 Festa Do Trabalhador; 15 Dias Festival De Verão; 1 Dia Festival Ufológico; 1 Dia Festival Da Arraia; 1 Dia Aniversário De Colares; 2 Dias De Reveillon. SEMED: Dia De Abertura Da Quadra Junina, Dia Do Desfile Escolar, Dia Do Sarau Cultural Do Servidor Público SMS: Ação de Carnaval, Ação de férias no mês de julho					





08	TENDA 10m X 10m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	28	R\$ 677,90	R\$ 18.981,20
----	--	--------	----	------------	---------------

Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do Trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.

**SubTotal - Lote 1 R\$ 329.440,00**

**LOTE 2 - BANHEIRO QUÍMICO**

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	BANHEIRO QUÍMICO - Em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	Diária	28	R\$ 250,00	R\$ 7.000,00

Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.

02	BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE (PNE): Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem e polietileno ou material com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas provadas pelos órgãos oficiais competentes.	Diária	28	R\$ 300,00	R\$ 8.400,00
----	--	--------	----	------------	--------------

Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.

**SubTotal - Lote 2 R\$ 15.400,00**

**LOTE 4 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E APOIO - GRANDE PORTE**

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) COM: • 01 Mega de som 56 canais com 24 mandadas • digital; • 01 Multicabo de 64 canais com 60 metros + • splinter; • 02 processadores digitais; • 02 CD player; • 01 Notebook; • 24 caixas de subgrave com 02 auto falantes de 18" • 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12' + 2X8"+driver; • 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18".	Diária	28	R\$ 10.086,85	R\$ 282.431,80

	<p>Sistema de • 16 garras para instrumentos; • 12 fones de ouvido para monitoração in ear; • 03 Power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 /Fones; cabos e conexões completos para o sistema. BACKLINEG • 02 amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12: • 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12: • 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15": • 02 kits de bateria acústica completos: • 12 praticáveis 2,0x1,0m: • 01 amplificador para teclado (tipo combo). Amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) • 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; • 02 processadores digitais para o sidefill; • 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18 e 2 caixas de 3 vias com 1x15 +driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver para cada lado (esquerdo e direito); • 16 monitores tipo drumfill com 2x15 +driver 2; • 02 caixas de subgrave de bateria com 02 falantes de 18. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS • 30 microfones sem fio UHF; • 40 microfones dinâmicos: • 20 microfones tipo condensador; • 12 direct Box ativo e passivo; • 50 pedestais tipo girafa para microfone:</p>				
<p>Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.</p>					
02	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: • 01 Mesa de som digital da 48 canais com 16 mandadas auxiliares; • 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter; • 02 Processadores digitais; • 01 CO/DVD player; • 01 Notebook; • 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18": • 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5 + 2 Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) • 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares; • 01 Processador digital para a sidefill: • 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias, com 1xt 1+1x10"+driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12'+ driver para cada lado (esquerdo e direito); • 10 Monitores 2x12' + driver de 2'; • 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" • 04 Multicabo de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS • 08 Microfones sem fio UHF: • 24 Microfones dinâmicos: • 04 microfones tipo condensador: • 12 Diract Box: • 28 Pedestais tipo girafa para microfone: • 12 Garras para instrumental.</p>	Diária	28	R\$ 8.311,56	R\$ 232.723,68



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Colares  
 Poder Executivo  
 Gabinete da Prefeita



	Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES • 02 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa; • 01 Amplificador para contrabaixo com • 1 caixa com 4x10" + 1x15; • 01 Kit de bateria acústica completo; • 08 Praticáveis 2.0x1,0m; • 01 Amplificador de teclado (tipo combo). • Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.				
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
03	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO 1 COM: • 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar; • 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); • 06 Microfones dinâmicos; • 02 Microfones lapela sem fio UHF; • 02 Microfones sem fio UHF; • 08 Pedestais tipo girafa para microfone; • 08 Pedestais de mesa para microfone; • 01 CD/DVD player, • 01 Notebook; • 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para Ligações de todo o equipamento acima descrito.	Diária	31	R\$ 2.824,31	R\$ 87.553,61
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon. SEMED: Dia de Abertura de Quadra Junina, Dia de Desfile Escolar, Dia de Sarau Cultura do Servidor Público					
04	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE com: carreta 3 eixos com capacidade de 40 toneladas; estrutura em ferro; grupo gerador de 240kva; sonorização em 4 vias; laterais: 32 caixas de grave, 24 médio graves, 16 drives; frente e fundo: 48 caixas de grave, 32 médio grave, 16 drives; 48 potências de 5000watts; 2 microfones sem fio; 26 microfones E 02 direct box; 1 mesa de 32 canais digital; 4 Crossover 04 vias; 4 equalizador stereo 31 bandas; 4 monitores de chão; 1 monitor de bateria; 08 fones para monitoração e cabeamento completo.	Diária	09	R\$ 13.960,20	R\$ 125.641,80
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 2 dias Festival de Verão					
05	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE com: Caminhão tipo ¾ com capacidade de 3 toneladas; Estrutura em ferro; Grupo gerador de 120kva; Sonorização em 4 vias laterais: 24 caixas de grave, 16 médios graves, 16 drives; frente e fundo: 32 caixas de grave, 24 médios grave, 16 drives; 48 potências de 5000 watts; 2 microfones sem fio; 16 microfones e 02 direct box; 1 mesa de 24 canais digital; 4 crossover 04 vias; 4 equalizador stereo 31 bandas; 4 monitores de chão; 1 monitor de bateria; 4 fones para monitoração e cabeamento completo.	Diária	07	R\$ 7.424,29	R\$ 51.970,03
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval					
06	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE com: Caminhão tipo ¾ com capacidade de 1 tonelada; Estrutura em ferro; grupo gerador de 15 kva; Sonorizado em 04 (quatro) vias; laterais: 4 (quatro) caixas de grave, 4 (quatro) médio graves, 4 (quatro) drives e 4 (quatro) tweeters; frente e fundo: 2 (duas) caixas de	Diária	22	R\$ 5.164,46	R\$ 113.618,12



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Colares  
 Poder Executivo  
 Gabinete da Prefeita



	grave, 2 (dois) médio grave, 2 (dois) drives e 2 (dois) tweeters; 06 potências de 2000 watts; 01 microfone sem fio.				
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 15 dias Festival de Verão.					
07	MINI TRIO ELÉTRICO com: 1 caminhão de pequeno porte composto de: 4caixas na frente, 6caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 8 por lado, com auto falantes de 15"+10"+driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 2 microfones sem fio uhf, 6 microfones dinâmicos, 1CD/DVD player e 1 notebook, - cabos e conexões necessárias para ligação de todo equipamento acima.	Diária	28	R\$ 2.824,31	R\$ 79.080,68
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
08	TORRE PARA SONORIZAÇÃO Tipo fly, em estrutura tubular metálica com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30mm), contra ventados em tubos metálicos, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura.	Diária	28	R\$ 2.340,15	R\$ 65.524,20
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
09	01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15+10+Driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD Play automotivo.	Diária	94	R\$ 137,18	R\$ 12.894,92
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon. SEMAS: Caminhada "Faça Bonito"; Caminhada/Pedalada das Mulheres; Caminhada dos Idoso do Cras SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde					
10	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – SOM DE CARRETINHA SONORA COM: Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m <sup>2</sup> , com 06 subgrave de falantes de 18 spi graves, 06 médios com falantes de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.	Diária	70	R\$ 1.049,03	R\$ 73.432,10
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon. SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras SEMED: Diversas Programações (descritas no DFD)					
11	APARELHAGEM GRANDE PORTE com: 1mesa de som digital 24 canais com 8 mandadas auxiliares; 1multicabo de 24 canais com 45 metros ( usados para input na mesa); 2 processador digital com 02 entradas e 06 saídas; 1 CD/DVD player; 1 notebook; 2 microfones sem fio uhf; 2 microfones dinâmicos; 6 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 1 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 1amplificador tipo cubo 200w para contrabaixo; 1amplificador para teclado; 6monitores 1x15"+ driver; 8 caixas de subgrave com 02 autofalantes de 18"; 8caixas	Diária	26	R\$ 24.208,45	R\$ 629.419,70



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Colares  
 Poder Executivo  
 Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COLARES**  
 PARA O TRABALHO CONTINGENTE



	de alta frequência linear ray com 1x12 + driver; 2 multicabos de 12 canais com medusa para palco; contendo ainda: sistema de amplificação, fiação e conexões que atendam às Necessidades do sistema.				
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 dia Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon;					
12	SHOW MUSICAL ATRAÇÃO LOCAL: contratação de produtora para subsidiar a execução de show de 02h30 min de banda local de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ecad nos últimos 5 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo. Incluindo transporte, alimentação e estadia.	Serviço	81	R\$ 5.567,94	R\$ 451.003,14
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval (3 bandas x 7); 1 Festa do trabalhador (2 bandas x 1); 15 dias Festival de Verão (3 bandas x 15); 1 dia Festival ufológico (1 banda x 1); 1 dia Festival da Arraia (1 banda x 1); 1 dia Aniversário de Colares (2 bandas x 1); 2 dias de Reveillon (2 bandas x 2). SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras SEMED: Dia de Abertura da Quadra Junina, Dia do Desfile Escolar, Dia do Sarau Cultural do Servidor Público					
13	SHOW ATRAÇÃO BANDA REGIONAL: contratação de produtora para subsidiar a execução de show de 02h30 min de banda regional de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ecad nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 13 integrantes (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.) Incluindo transporte, alimentação e estadia.	Serviço	77	R\$ 10.320,86	R\$ 794.706,22
Eventos: PMC :7 dias de Carnaval (3 bandas x 7); 1 Festa do trabalhador (2 bandas x 1); 15 dias Festival de Verão (3 bandas x 15); 1 dia Festival ufológico (1 banda x 1); 1 dia Festival da Arraia (1 banda x 1); 1 dia Aniversário de Colares (2 bandas x 1); 2 dias de Reveillon (2 bandas x 2). SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras					
<b>SubTotal - Lote 4</b>					<b>R\$ 3.000.000,00</b>
<b>LOTE 5 - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO</b>					
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS – Decoração interior vaso ornamental médio de decoração para mesa, com flores artificiais, decoração das áreas de circulação, com flores artificiais, capas de tecido para cadeiras de plástico cor branca, mesa com tampo redondo em madeira, toalha de mesa. Decoração com cortinas ou tecido de malha sintética para decorar todo o ambiente (paredes, janelas, teto) nas cores solicitadas pela comissão da organização do evento. Montagem e desmontagem no local do evento.	Serviço	58	R\$ 5.746,70	R\$ 333.308,60
Eventos PMC: Diversos (Conferencias, Eventos Com Autoridades, Festa Dos Idosos, Seminários, Inauguração...) SEMAS: Diversas Programações (conferências, comemorações, etc) SEMED: Diversas programações (descritas no DFD)					
02	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA: (Iluminação das arvores da Rua 15 de	Serviço	01	R\$ 62.642,80	R\$ 62.642,80

<p>Novembro, Orla, Samaumeira Praças Três Poderes, Miguel Gondim, Clara Felício e Elza Man - Feliz Natal Luminoso 3D (Altura 1,45m X 6,00m Largura x 0,40 de profundidade) Produzido em estrutura ferro galvanizado, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo – Decoração para 60 postes com figuras natalinas iluminadas com led em material de ferro, dimensões 1,20x 0,60 (altura x largura).                  ÁRVORE DE NATAL 4m Luminosa em LED, Estrutura: Ferro Chato e Metalon, Perfil: Sextavado Cônico, Pintura: Eletrostática, Sistema de Montagem: Abraçadeiras tipo "U", Revestimento Luminoso: Mangueira Luminosa LED 13mm 36 LED/m e Pisca LED Strobo IP44 2,2 mm, Cor da Luz do LED: Branca, Grau de Proteção: IP65 (totalmente protegido contra entrada de poeira e jatos de água, ideal para uso externo), Altura Total 4 m, Diâmetro 1,5 ,m. Uma estrela no topo, revestidas com microlâmpadas de mangueira de led, Tamanho da Estrela 1m.                  TÚNEL CASINHA DO PAPEI NOEL - em estrutura de ferro e/ou metalon no formato de túnel com acabamento em tela. Medindo 3,00 metros de profundidade, 2,50 metros de altura, base de abertura com 2,00 metros. Túnel todo coberto com cordões de pisca na cor branco quente e frio (blindado à prova d'água). Local de Instalação conforme ordem da Prefeitura Municipal de Colares. - Locação de Kit Natalino denominado "Presépio Natalino" em estrutura metálica contornado com luzes de Led cor a definir, contendo os seguintes componentes com medidas mínimas de: - José: medindo 1,36 x 0,80cm; -Maria: medindo 1,20 x 0,80cm; - Menino Jesus na manjedoura: medindo 0,65x 0,40cm; - 03 Reis Magos: medindo 2,00x 0,60cm; - Pastor: medindo 2,20x x0,80cm; - Estábulo com estrela cadente: medindo 2,20 x 0,80 cm - Locação de Kit Natalino denominado "Caminho para Belém", confeccionado em estrutura metálica, contornado com mangueira luminosa várias cores, contendo no mínimo 5 peças, com medidas mínimas de: - 01(um) José medindo: 2.20x 0,80m; - 01(uma) Maria no burrinho, medindo: 2,10x1,30m; - 03(três) Reis Magos no Camelo, medindo: 2,50x 1,20 cm; TRENÓ MÉDIO (ALTURA 1,47M X 2,45M COMPRIMENTO X 1,25M LARGURA) ESCULTURA EM FORMA DE TRENÓ, DETALHES NA COR OURO, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E RECOBERTA POR PINTURA AUTOMOTIVA PU E VERNIZ AUTOBRILHO.COM DUAS RENAS: -</p>				
--	--	--	--	--



	<p>cascata em led, confeccionadas com 378 microlâmpadas branco quente, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm, medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda Assimétrica. a cascata possui 228w de potência; elemento decorativo para festa natalina - do tipo estrela 8 pontas 2 folhas c/ estrobos (1.00x1.00m) luminoso em forma de estrela de 8 pontas produzido em estrutura metálica galvanizada em tubos metalon 15x15 par18, contornado com mangueira led 13mm, 36 lâmpadas por metro e aplicação de lâmpadas estroboscópica. Incluindo montagem/desmontagem e manutenção</p>				
Eventos: PMC: Natal - 30 (trinta) dias de decoração.					
03	<p><b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO CARNAVAL:</b>          1 Portal de entrada e saída confeccionados com ACM de 2mm com estrutura de grid com altura de 3,5mt e largura de 6 metros, com imagens alusivas a temas carnavalescos. Incluindo montagem/desmontagem e manutenção. 2 - Caricaturas em ACM com desenhos adesivados em estrutura de grid de temas carnavalescos, com altura de 5,0m de altura por 3,0m de largura, com base de sustentação reforçada, para instalar na entrada da cidade 3 - Moldura de fotos vazadas em tamanho de 3m de altura por 2m de largura em estrutura reforçada com grid para ser instalado nos 60 postes, com tema carnavalesco. 4 - Adereços (máscaras, caricaturas, sombrinhas de frevo, passistas de frevo, homenageados do Carnaval, objetos carnavalescos) medindo 1,30m de largura por 1 metro de altura duplamente adesivado em alta definição resistente a sol e chuva montagem/desmontagem e manutenção. 5 - Tiras de fita em led multicolorida recortada em tiras de 10 cm de espessura por 0,75cm de comprimento fixado em tiras de Nylon resistente, fixação de até 50 metros sem causar grande. Incluindo montagem/desmontagem e manutenção.</p>	Serviço	01	R\$ 30.074,60	R\$ 30.074,60
Eventos: PMC: Carnaval - 30 (trinta) dias de decoração.					
04	<p><b>SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO CÍRIO</b> (ornamento de 33 portes com ferro e led, com os elementos do círio em forma de berlinda e manto, procissão com 10 peças de ferro e led, 10 berlindas 2,5 metros, 2 portais de ACM e led, 2 portais de ferro e led) - 2 imagens de ferro e led em 4mt. Fitas de Cetim personalizadas sendo 4m x 0,25 cm para decorar a frente do prédio da Prefeitura Municipal de Colares.</p>	Serviço	01	R\$ 45.974,00	R\$ 45.974,00
Eventos: Círio - 30 (trinta) dias de decoração.					
<b>SubTotal - Lote 5</b>					<b>R\$ 472.000,00</b>
<b>LOTE 7- SHOW PIROTÉCNICO-MULTICOLORIDO</b>					
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



01	SHOW PIROTÉCNICO-MULTICOLORIDO com no mínimo 10 minutos. Especificação: show pirotécnico. Execução de 01 (um) espetáculo de show pirotécnico, multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: corpo de bombeiros, polícia civil e outros que se fizerem necessários. De acordo com Lei nº 9.593 do Estado do Pará, é proibida a soltura de fogos de artifício com estampido.	Serviço	10	R\$ 23.060,00	R\$ 230.600,00
----	--	---------	----	---------------	----------------

Eventos: PMC: 1 queima de fogos na Festa do trabalhador; 1 queima de fogos no dia do Aniversário de Colares; 2 queimas de fogos no Reveillon, 1 queima de fogos no Festival da Arraia, 3 queimas de fogos na trasladação, cirio e encerramento, 1 queima de fogos da abertura da quadra junina e 1 queima de fogos no dia sete de outubro dia de Nossa Senhora do Rosário.

**SubTotal - Lote 7 R\$ 230.600,00**

**LOTE 8 - SERVIÇO FORNECIMENTO BUFFET E LANCHES**

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Água mineral sem gás tipo garrafa de 500ml.	Por Pessoa	2.057	R\$ 1,30	R\$ 2.674,10

Eventos: PMC: Carnaval; Festa do trabalhador; Semana da pátria; Festival de Verão; Aniversário de Colares; Réveillon; Festival da Arraia; Festival ufológico.

SEMED: Diversos programações (descritas no DFD)

02	Água mineral sem gás tipo copo plástico 200ml.	Por Pessoa	8.195	R\$ 0,61	R\$ 4.998,95
----	--	------------	-------	----------	--------------

Eventos: PMC: Carnaval; Festa do trabalhador; Semana da pátria; Festival de Verão; Aniversário de Colares; Réveillon; Festival da Arraia; Festival ufológico.

SEMAS: Conferências Municipais; Baile de Carnaval do Cras, Arraiá do Tio Cras; Baile dos Idosos

SEMED: Diversos programações (descritas no DFD)

SMS: Diversos (Conferência Municipal de Saúde, Calendário Anual de Saúde, Inauguração de Salas de Atendimento)

03	Água mineral sem gás tipo granada de 300ml, com lacre de segurança na tampa.	Por Pessoa	5.148	R\$ 1,15	R\$ 5.920,20
----	--	------------	-------	----------	--------------

Eventos: PMC: Carnaval; Festa do trabalhador; Semana da pátria; Festival de Verão; Aniversário de Colares; Réveillon; Festival da Arraia; Festival ufológico.

SEMAS: Caminhada "Faça Bonito"; Caminhada/Pedalada das Mulheres, Caminhadas dos Idoso do Cras

SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)

04	Lanche Simples: embalagens individuais (01 sanduiche por pessoa) queijo quente ou misto quente com pão de forma; cachorro quente ou hot-dog com pão de hot; e/ou sanduiche natural; suco em caixa 200 ML ou achocolatado (de marca Reconhecida no mercado).	Por Pessoa	4.550	R\$ 12,32	R\$ 56.056,00
----	---	------------	-------	-----------	---------------

Eventos: PMC: 150 pessoas de Carnaval; 150 pessoas Festa do Trabalhador; 500 pessoas Semana da pátria; 150 pessoas Festival de Verão – 150 pessoas Aniversário de Colares; 150 pessoas réveillon; 150 pessoas Festival da Arraia; 150 pessoas Festival ufológico;

SEMAS: Conferencias municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ, Caminhada "Faça Bonito"; Caminhada/Pedalada das Mulheres, Caminhadas dos Idoso do Cras

SEMED: Diversas programações (descritas no DFD)

SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo.



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Colares  
 Poder Executivo  
 Gabinete da Prefeita



Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
05	Almoço/Jantar Popular: Opção 1: Bife acebolado com feijão, arroz, farofa e salada; 02 (dois) tipos de suco (300ml natural) e 01 (uma) sobremesa.	Por Pessoa	1,668	R\$ 28,50	R\$ 47.538,00
<p>Eventos: PMC: 70 pessoas de Carnaval; 20 pessoas Festa do Trabalhador; 150 pessoas Festival de Verão – 50 pessoas Aniversário de Colares; 40 pessoas réveillon; 20 pessoas Festival da Arraia; 20 pessoas Festival ufológico;          SEMAS: Conferências municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ,          SEMED: Diversas programações (descritas no DFD)          SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)</p>					
06	Almoço/Jantar Popular: Opção 2: Frango na chapa, arroz com cenoura, farofa, feijão e salada; 02 (dois) tipos de suco (300ml natural) e 01(uma) sobremesa.	Por Pessoa	1.668	R\$ 28,50	R\$ 47.538,00
<p>Eventos: PMC: 70 pessoas de Carnaval; 20 pessoas Festa do Trabalhador; 500 pessoas Semana da pátria;150 pessoas Festival de Verão – 50 pessoas Aniversário de Colares; 40 pessoas réveillon; 20 pessoas Festival da Arraia; 20 pessoas Festival ufológico          SEMAS: Conferencias municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ,          SEMED: Diversas programações (descritas no DFD)          SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)</p>					
07	Almoço/Jantar Popular: Opção 3: Peixe frito ou grelhado, com feijão, arroz, farofa e salada; 02 (dois) tipos de suco (300ml natural) e 01 (uma) sobremesa.	Por Pessoa	920	R\$ 28,50	R\$ 26.220,00
<p>Eventos: PMC: 70 pessoas de Carnaval; 20 pessoas Festa do Trabalhador; 500 pessoas Semana da pátria;150 pessoas Festival de Verão – 50 pessoas Aniversário de Colares; 40 pessoas réveillon; 20 pessoas Festival da Arraia; 20 pessoas Festival ufológico;          SEMAS: Conferencias municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ,          SEMED: Diversas programações (descritas no DFD)          SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)</p>					
08	Coffê breack: 02 (tipos) de mini sanduiches com pão de forma; queijo e presunto, atum, queijo, salame e /ou salame e/ou geleia de cupuaçu; 01 (um) tipo de torta doce (cupuaçu, maracujá e/ou chocolate); 01 (um) tipo de torta salgada (bacalhau, atum, camarão e/ou frango; 03 (três) tipos de salgados (croquete de frango, quibe, risole de camarão, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau e/ou pastel de carne. Bebidas: café, leite, chocolate (de marca reconhecida no mercado); 02 (dois) tipos de suco de frutas (goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, maracujá e/ou abacaxi).	Por Pessoa	1.285	R\$ 32,35	R\$ 41.569,75
<p>Eventos: PMC: Diversos (conferencias, eventos com autoridades, festa dos idosos, seminários, inauguração...).          SEMED: Diversas programações (descritas no DFD)          SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)</p>					



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Colares  
 Poder Executivo  
 Gabinete da Prefeita



09	Almoço/Jantar de Gala: entradas: salgados, frios, barquetes, canapé e quiche (04 unidades por pessoa). Croquete de frango, quibe, risole de camarão, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau e/ou pastel de carne (04 unidades por pessoa); Jantar : 01 (uma opção de prato frio (salada de folhas, com molho, salpicão de frango defumado e/ou salada caesar; 02 (duas) opções de pratos quentes (carne, frango/filé de peixe e/ou camarão; 03 (três) tipos de guarnições (arroz branco, arroz à grega, farofa, batata frita, batata soubé e/ou purê de batatas ; 02 (dois) tipos de sobremesa (torta negra maluca, torta de morango, torta de cupuaçu c/ queijo, torta Maria Izabel de bacuri, torta alemã, torta de maracujá, creme de bacuri, creme de cupuaçu. Bebidas: refrigerante de 1ª linha (normal, light, diet), coquetel de frutas, cafezinho, 02 (dois) tipos de suco de frutas (goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, graviola, maracujá e/ou abacaxi. Obs: os peixes devem ser sem pele e espinha, podendo utilizar somente o filé do pescado. Em hipótese nenhuma a contratada poderá se utilizar de peixes com espinhas.	Por Pessoa	150	R\$ 55,90	R\$ 8.385,00
Eventos: PMC: Diversos (conferências, eventos com autoridades, festa dos idosos, seminários, inauguração...). 75 almoços/ 75 jantares.					
<b>SubTotal – Lote 8</b>					<b>R\$ 240.900,00</b>

Valor Total da Empresa Pegada Serviços de Som, Imagem e Tecnologia Ltda: R\$ 4.288.340,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Empresa JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ Nº 07.522.705/0001-18, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 6400 – Bairro: lanetama – CEP: 68.745-000 – E-mail: [japasound\\_pa@hotmail.com](mailto:japasound_pa@hotmail.com) – Telefone (91) 98144-9803. Neste ato representada pela senhora JOELMA GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS, Portadora dom CNH nº 02\*\*\*\*23413 – DETRAN/PA E CPF Nº 659.\*\*\*.\*\*\*-00.

LOTE 3 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E APOIO					
	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150KVA Trifásico, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 dB, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido. Com 02 jogos de cabos de 95mm/4tances/25 metros flexíveis (95mm X 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem rom ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de complemento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	28	R\$ 973,53	R\$ 27.258,95
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					

02	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180KVA Trifásico, tensão 440/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 dB, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido. Com 02 jogos de cabos de 95mm/4tances/25 metros flexíveis (95mm X 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversor para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem rom ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de complemento, com cordoalha de cobre n 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	28	R\$ 1.354,31	R\$ 37.920,68
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
03	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM: • 120 Lâmpadas par 64; • 16 elipsoidal; • 06 ribaltas; • 30 pares led de 3w; • 24 lâmpadas ACL ou locolight; • 12 refletores mini brutes; • 02 máquinas de fumaça; • 30 Moving Heads spot; • 30 Moving Beam; • 12 strob Atomic 3000; • 02 canhões seguidores; • 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX; • 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa; • 04 pontos intercom; Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Diária	30	R\$ 1.676,24	R\$ 50.287,29
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon. SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras					
04	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02, 03 e 04 metros, 16 box Truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, parafusos/arruelas, bases de box, sleeves para box, talhas/motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada. Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.	Diária	28	R\$ 1.272,98	R\$ 35.643,33
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
05	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO COM: • 24 Lâmpadas par 64 focos 05; • 16 parled; • 04 minis brutes; • 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; • 01Dimmer de 12 canais de 4kw; • 01Máquina de fumaça com ventilador; Boxtruss de fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Diária	28	R\$ 2.868,66	R\$ 80.322,59
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
06	Serviço de iluminação com: 90 lâmpadas par64; 24parled de3w; 8minibrutes; 8	Diária	28	R\$ 2.211,73	R\$ 61.928,41



	movingheads spot 575w; 1 máquina de fumaça; 16 set light 1000w; 2 canhões seguidores; 1 mesa de luz digital de 2048 canais dmx divididos em 04 universos; 1 sistema de dimmer digital dmx 36 canais de 4kw; boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.				
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
07	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200x400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Diária	28	R\$ 928,47	R\$ 25.997,19
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
08	Efeitos especiais sky paper com: Máquina de papel – ch; 04 lançadores de serpentina; 12 gerb para cascata in door.	Diária	28	R\$ 172,68	R\$ 4.835,07
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
09	Kit de projeção: composto de: 1 tela de projeção tipo mapa ou fixa de até 150" (3,00x2,40)   projetor de vídeo/datashow xga (1024x768) com potência mínima de luz de 3.000 ansilumens (sanyo/sharp/sony ou equivalente); 1 notebook core 2 duo	Diária	07	R\$ 358,07	R\$ 2.506,49
Eventos: PMC: 6 Dias Festival Ufológico; SMS: Conferências Municipais de Saúde, Reunião da CIB					
<b>SubTotal - Lote 3</b>					<b>R\$ 326.700,00</b>

LOTE 6 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS					
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira plástica (sem braço) - cadeira plástica sem braço em polipropileno, que suporte até 120 kg, na cor branca, conforme norma da abnt.	Unid.	3.155	R\$ 4,70	R\$ 14.828,50
Eventos: PMC: Diversos (conferencias, eventos com autoridades, festa dos idosos, seminários, inauguração...). SEMAS: Conferências Municipais; Baile de Carnaval do Cras, Arraiá do Tio Cras; Baile dos Idosos SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Diversos (Conferência Municipal de Saúde, Calendário Anual de Saúde, Inauguração de Salas de Atendimento)					
02	Mesa plástica quadrada - mesa plástica no formato quadrado, dimensões (l x a x p) 70 x 70 x 70, resistente, na cor branca, conforme norma da ABNT.	Unid.	487	R\$ 5,46	R\$ 2.659,02
Eventos: PMC: Diversos (conferencias, eventos com autoridades, festa dos idosos, seminários, inauguração...). SEMAS: Conferências Municipais; Baile de Carnaval do Cras, Arraiá do Tio Cras; Baile dos Idosos SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Diversos (Conferência Municipal de Saúde, Calendário Anual de Saúde, Inauguração de Salas de Atendimento)					
<b>SubTotal - Lote 6</b>					<b>R\$ 17.487,52</b>

Valor Total da Empresa Japa Sound Sonorização e Iluminação Profissional Ltda: R\$ 344.187,52 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)



Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.632.527,52 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e os órgãos participantes são: SEMAS, SEMED e SMS.

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
01	PMC	Diária	26
02	PMC	Diária	23
03	PMC	Diária	09
04	PMC	Diária	28
05	PMC	Diária	09
06	PMC	Diária	28
07	PMC	Diária	28
08	PMC	Diária	28
09	PMC	Diária	28
10	PMC	Diária	28
11	PMC	Diária	28
12	PMC	Diária	28
13	PMC	Diária	28
14	PMC	Diária	28
15	PMC	Diária	28
16	PMC	Diária	28
17	PMC	Diária	28
18	PMC	Diária	28
19	PMC	Diária	06
20	PMC	Diária	28
21	PMC	Diária	28



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Colares  
 Poder Executivo  
 Gabinete da Prefeita



22	PMC	Diária	28
23	PMC	Diária	09
24	PMC	Diária	07
25	PMC	Diária	22
26	PMC	Diária	28
27	PMC	Diária	28
28	PMC	Diária	28
29	PMC	Diária	28
30	PMC	Diária	26
31	PMC	Unidade	76
32	PMC	Unidade	76
33	PMC	Unidade	15
34	PMC	Unidade	01
35	PMC	Unidade	01
36	PMC	Unidade	01
37	PMC	Unidade	500
38	PMC	Unidade	125
39	PMC	Unidade	10
40	PMC	Unidade	1.700
41	PMC	Unidade	1.700
42	PMC	Unidade	1.700
43	PMC	Unidade	1.700
44	PMC	Unidade	370
45	PMC	Unidade	370
46	PMC	Unidade	370
47	PMC	Unidade	100
48	PMC	Unidade	150

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
05	SEMAS	Diária	12
13	SEMAS	Diária	02



28	SEMAS	Diária	10
29	SEMAS	Diária	02
31	SEMAS	Unidade	01
32	SEMAS	Unidade	01
33	SEMAS	Unidade	18
37	SEMAS	Unidade	800
38	SEMAS	Unidade	200
41	SEMAS	Unidade	800
43	SEMAS	Unidade	800
44	SEMAS	Unidade	300
45	SEMAS	Unidade	300
46	SEMAS	Unidade	250

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
03	SEMED	Diária	02
05	SEMED	Diária	05
07	SEMED	Diária	03
22	SEMED	Diária	03
28	SEMED	Diária	26
29	SEMED	Diária	40
31	SEMED	Unidade	04
33	SEMED	Unidade	25
37	SEMED	Unidade	1.815
38	SEMED	Unidade	152
40	SEMED	Unidade	357
41	SEMED	Unidade	2.095
42	SEMED	Unidade	1.048
43	SEMED	Unidade	1.050
44	SEMED	Unidade	698
45	SEMED	Unidade	698
47	SEMED	Unidade	1.085



Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
07	SMS	Diária	02
19	SMS	Diária	01
28	SMS	Diária	30
37	SMS	Unidade	40
38	SMS	Unidade	10
41	SMS	Unidade	3.600
42	SMS	Unidade	2.400
43	SMS	Unidade	1.000
44	SMS	Unidade	300
45	SMS	Unidade	300
46	SMS	Unidade	300
47	SMS	Unidade	100

#### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrados observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.



5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso e em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, os quantitativos inicialmente registrados serão renovados.

5.5 Fará jus ao reajuste preços da ARP, mediante a solicitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preço e será concedido, através da aplicação do índice IPCA de correção monetária, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.6 O reajuste será realizado por apostilamento.

5.7 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.9 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.10.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.11 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.11.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.11.2 Mantiverem sua proposta original.



- 5.11.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.12 O registro a que se refere o item 5.11 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.13 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.14 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.14.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 5.14.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste documento.
- 5.15 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.16 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.17 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.18 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.19 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.14 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.20 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11.1, aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.20.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.20.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.21 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.**

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**



7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- b) Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- d) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observada o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- b) Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de



classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.14.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item "a", o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Gabinete da Prefeita



11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Colares (PA), 16 de dezembro de 2025.

MARIA LUCIMAR  
BARATA:1038535522  
0

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIMAR  
BARATA:10385355220  
Dados: 2025.12.16 09:32:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
Maria Lucimar Barata  
Prefeita Municipal de Colares  
Contratante

PEGADA SERVICOS DE SOM  
IMAGEM E TECNOLOGIA  
LTDA:25353373000177

Assinado de forma digital por  
PEGADA SERVICOS DE SOM IMAGEM  
E TECNOLOGIA  
LTDA:25353373000177  
Dados: 2025.12.16 15:10:38 -03'00'

PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 25.353.373/0001-77

Contratada



JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ Nº 07.522.705/0001-18

Assinado de forma digital por JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E  
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL:07522705000118  
DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR DNA,  
ou=Videoconferencia, ou=07875533000166, cn=JAPA SOUND  
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL:07522705000118  
Dados: 2025.12.16 17:22:28 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997

Contratada